

CEPALT COMEMORA SEUS DOIS ANOS ***Sucesso da lei antifumo paulista é marco para Comitê***

O Comitê Estadual para Promoção de Ambientes Livres de Tabaco em São Paulo – CEPALT, instituído pela Resolução nº 293, de 22 de agosto de 2007, tem muito a comemorar neste 2º aniversário de sua existência.

A aprovação e implementação da Lei Antifumo paulista (Lei 13541), com amplo apoio popular, consagra o esforço coletivo das organizações participantes do Comitê em informar a população sobre os riscos associados ao fumo passivo em ambientes fechados e sensibilizar os legisladores a adotarem medidas efetivas de proteção à saúde pública em São Paulo.

A iniciativa de formação de um Comitê para Promoção de Ambientes Livres de Tabaco, ocorrida ainda em 2007 por meio da Secretaria da Saúde/CRATOD, é fato relevante e inédito na história do país.

O CEPALT é um órgão colegiado, composto por instituições governamentais, organizações da sociedade civil, associações de classe e universidades, unidas em torno de uma causa comum: controle do tabaco. O tabagismo ativo é considerado pela OMS como a principal causa de doenças potencialmente evitável, e o tabagismo passivo é apontado como a 3ª causa, justificando-se a importância de iniciativas que promovam a adoção de ambientes saudáveis, não contaminados pela fumaça tóxica de produtos de tabaco.

A primeira iniciativa promovida pelo CEPALT foi a concessão do Selo de Ambientes Livres de Tabaco a empresas, edifícios e outros espaços públicos que voluntariamente baniram o fumo em suas dependências. A proposta foi lançada em 27 de agosto de 2007 e desde então 86 empresas paulistas receberam o selo. A premiação simboliza o reconhecimento pela conscientização e proteção à saúde de seus colaboradores através da adoção de ambientes livres do fumo.

Outras iniciativas incluíram o engajamento durante período de discussão sobre o projeto de lei na Assembléia Legislativa, quando foram coletadas e enviadas cartas de apoio à sua aprovação, realizados contatos com parlamentares, participação nas audiências públicas e inclusive realização de protesto em frente à Assembléia cobrando pela urgência da votação.

Manifestações na mídia através de entrevistas, publicação de artigos e cartas foram também realizadas pelos integrantes do Comitê, em voz uníssona sobre a necessidade de se encarar a realidade dos efeitos do tabagismo ativo e passivo para a saúde e com isto se romper com a *glamourização* do fumo, promovida por tantos anos pelas empresas de tabaco e seus aliados, interessados apenas na expansão de vendas de seus produtos.

O irrestrito apoio à causa de controle do tabaco e a convicção de sua importância para a saúde pública fez com que a parceria entre estas organizações fosse consolidada, preservando-se a autonomia das mesmas. Levar adiante o papel ativo deste Comitê, considerando que congrega diferentes entidades e não possui recursos próprios é um desafio, porém não é maior do que aqueles a enfrentar em relação à mudança de atitude e comportamento diante do tabagismo.

Entre as propostas futuras, estão o monitoramento quanto à implementação da lei estadual e avaliação de seu impacto na saúde da população (especialmente entre trabalhadores anteriormente expostos à fumaça), ampliar a participação de organizações, promover a formação de outros comitês nos estados/municípios brasileiros e finalmente apoiar um país livre de fumo em ambientes fechados, uma conquista de todos e uma obrigação das autoridades que nos representam.